



MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR/RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023 - EDITAL Nº 063/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Coronel Pilar/RS, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições.

1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, nem de atendimento especial para a realização de prova, tampouco objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado, de forma que não há anexo referente a estes resultados a divulgar.

2. Nominata da Banca: Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo “mais informações”, os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no dia **22/05/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

3.1. Para interpor seus recursos, no dia acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Coronel Pilar/RS** (Av. 25 de julho, nº 538, Bairro Centro), no horário das **08h30min às 11h30min** e das **13h30min às 16h30min**.

4. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova, para ambas as funções, será aplicada no dia **28/05/2023** (domingo), às **09h**, na **Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando** (Rua Irmã Anselma, nº 100, Bairro Centro, no Município de Coronel Pilar/RS). Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

4.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário informado no item 4 deste edital.

4.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de biossegurança para proteção de todos.

4.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente); e**
- c) com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

4.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

4.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos de biossegurança vigentes, **no dia de realização da prova:**

- a) RECOMENDA-SE a utilização de **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca;**
- b) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- c) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- d) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- e) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

4.3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, assim como máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados, e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.



MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR/RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023 - EDITAL Nº 063/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

5. Convocação para a prova prática: Nos termos do item 5.3.3.2 do Edital de Abertura das Inscrições, todos os candidatos com as inscrições homologadas, conforme o **Anexo I** deste edital, e **que prestarem a prova objetiva na manhã de 28/05/2023 (domingo), ficam convocados** a comparecerem às **13h30min** deste MESMO DIA, na **Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando** (Rua Irmã Anselma, nº 100, Bairro Centro, no Município de Coronel Pilar/RS), **para a realização da prova prática**, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

5.1. Para fins de identificação/desidentificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **30 minutos** do horário acima informado, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme peculiaridades de cada função, portando **documento de identidade** original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, conforme item 4.2.1 deste edital, EXCETO para os casos previstos no item 5.1.1 deste edital.

I) A prova prática, para a função de **Motorista**, será realizada em **Caminhão Basculante**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **“C”** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova.**

II) A prova prática, para a função de **Operador de Máquinas**, será realizada em **Retroescavadeira**, de forma que o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria **“C”** e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato, **sob pena de não realizar a prova.**

5.1.1. Nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, **NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH e será aceita a CNH digital, desde que o candidato acesse o aplicativo “CNH Digital” na presença do fiscal, na hora exata da identificação.**

5.1.2. **No que diz respeito aos protocolos de segurança e biossegurança, permanecem válidas as mesmas disposições aplicadas à prova objetiva.**

5.2. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

5.3. Nos termos do item 5.3.3.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições, **somente será divulgada a nota da prova prática dos candidatos que tenham logrado aprovação na prova objetiva** e que estiverem classificados dentro do limitador estabelecido no item 5.3.3.1 do Edital de Abertura das Inscrições. O candidato reprovado na prova objetiva, ou classificado fora do limitador estabelecido no item 5.3.3.1, mesmo tendo realizado a prova prática, será considerado reprovado no certame e, portanto, não terá sua nota da prova prática divulgada.

6. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança e/ou biossegurança acarretam em eliminação do candidato.

7. Tendo em vista a realização da prova prática NO MESMO DIA DA PROVA OBJETIVA, conforme acima disposto, e a divergência nos dados publicados, RETIFICA-SE o Edital de Abertura das Inscrições, conforme segue:

7.1. O cronograma do certame passa a constar conforme segue abaixo:

DATA	EVENTOS
27/04/2023	Publicação do extrato e do edital
27/04 a 02/05/2023	Período para impugnação do edital – Das 12h (meio-dia) do primeiro dia até às 12h (meio-dia) do último dia
27/04 a 12/05/2023	Período para solicitação de inscrição – Das 12h (meio-dia) do primeiro dia até às 12h (meio-dia) do último dia
12/05/2023	Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário até 23h59min desta data)
19/05/2023	Homologação preliminar das inscrições, convocação para a prova objetiva (data, local e horário) e demais disposições
22/05/2023	Interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições – De 00h01min até às 23h59min
24/05/2023	Homologação definitiva das inscrições e demais disposições
28/05/2023	Aplicação das provas objetiva e prática
29/05/2023	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
30/05/2023	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão – De 00h01min até às 23h59min
07/06/2023	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar das provas objetiva e prática
09/06/2023	Interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas objetiva e prática – De 00h01min até às 23h59min
14/06/2023	Resultado definitivo das provas objetiva e prática
A definir	Realização do ato público de sorteio de desempate (se necessário)
A definir	Classificação e homologação final

OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR/RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023 - EDITAL Nº 063/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

7.2. REVOGA-SE, em detrimento do item 5.2.11.1, a redação do item 5.2.11.

7.3. EXCLUI-SE da disciplina de Conhecimentos Específicos, no Anexo V – Conteúdos Programáticos, a Lei Orgânica do Município de Coronel Pilar/RS, passando a constar apenas na disciplina de Conhecimentos Gerais.

7.4. Sem prejuízo aos candidatos, o **Processo Seletivo Simplificado 005/2023** passa a constar com as disposições ora apresentadas, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame.

8. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Coronel Pilar/RS, 19 de maio 2023.

Luciano Contini,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.